



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

LEI 547/99

ALTERA OS ARTIGOS 107, 159 E 172, DA LEI COMPLEMENTAR 479/97, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Introduz alteração no Art. 107, 159 e 172, da Lei 479/97 de 12 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107 - ...

Natureza da atividade

Importâncias Aliquotas

01.Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra sonografia, raiologia, tomografia e congêneres: 12 UFM ano ano.

02.Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios, prontos-socorros, manicônís, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres: 4% (quatro por cento), para serviços prestados a Particulares, e 1,2% (um virgula dois por cento) para serviços prestados através da A.I.H'S.

10.Barbeiros, cabeleireiro, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres: 2,5 UFM ao ano.

80.Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento: 2,5 UFM.

87.Advogados: 8 UFM.

88.Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos: 8 UFM.

89.Dentistas: 8 UFM.

90.Economistas: 8 UFM.

91.Psicólogos: 6 UFM.

92.Assistentes Sociais: 5 UFM.

[Assinatura]

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566 - 1669 - CEP 78320-000 - Juína - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juina

Parágrafo Único - a alíquota constante do item 02 desta lista, retroagirá em relação a débitos existente com a fazenda pública Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 159...

Especificação

2 Execução de loteamentos e arruamentos, incluindo a aprovação da planta e a autorização para o desmembramento e remembramento (por metro quadrado da área) Urbana e (por hectare da área) rural
..... 0,5% da UFM

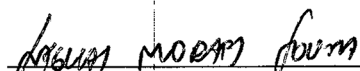
art. 172...

Serviço Prestado

O) baixas de qualquer natureza e lançamentos ou registros, exceto as extinções de créditos tributários 0,10 da UFM

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1999.

Edifício da prefeitura municipal de Juina-MT., aos 28 de dezembro de 1.999.


Sagua Moraes Sousa

Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566 - 1669 - CEP 78320-000 - Juina - MT